



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2026

EMENTA: “Institui o Prêmio Destaque em Saúde Mental no município de Dourados e dá outras providências.”

AUTOR: Franklin Schmalz - PT

RELATOR: Pedro Pepa

II - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo que institui o “Prêmio Destaque em Saúde Mental” no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, com a finalidade de reconhecer empresas, profissionais, instituições e iniciativas que se destaquem na promoção, proteção e cuidado com a saúde mental.

A proposição estabelece critérios, categorias de premiação, forma de indicação e composição de comissão responsável pela escolha dos agraciados, prevendo ainda a realização anual da homenagem no mês de setembro, em alusão à campanha “Setembro Amarelo”.

É o breve relatório

III - VOTO

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a proposição se insere nas competências institucionais da Câmara Municipal para concessão de homenagens e reconhecimento público, possuindo natureza honorífica e não implicando criação de direitos subjetivos ou vantagens materiais aos agraciados.

A estrutura do projeto mostra-se adequada, com definição clara de objetivos, categorias e procedimentos, além de prever comissão plural para análise das indicações, o que reforça a transparência e legitimidade do processo.

Diante do exposto, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo, por entender que a matéria se encontra adequada e apta à apreciação pelo Plenário, com a sugestão de correção redacional apontada.

É o parecer.